

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

37.848

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

IMÓVEL: APARTAMENTO 201, DA TORRE 1 MAJESTY, situado no lugar denominado "SUPREME CAXIAS HOTELS E BUSINESS", fração ideal de 0,001633 do todo do terreno e demais coisas comuns, identificado por lote nº 11 da quadra nº 03, situado no 3º loteamento das "CHÁCARAS RIO PETRÓPOLIS", no 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, oriundo do remembramento dos lotes 11, 39, 40 e 41, todos da quadra nº 03, o qual mede 73,50m de frente para a Rodovia Washington Luiz; 23,98m na linha dos fundos, confrontando com a Avenida Demétrio Ribeiro; por 224,94m pelo lado direito em três segmentos retos de: 100,00m, confrontando com o lote 38, 24,94m, confrontando com os lotes 09 e 10, e 100,00m confrontando com o lote 10, e 114,58m pelo lado esquerdo em três segmentos retos de: 100,00m confrontando com o lote 42 e 24,58m e 100,00m, confrontando com o lote 12, com a área total de 9.748,00m². O condomínio tem a denominação de "SUPREME CAXIAS HOTELS E BUSINESS", cujas unidades estarão sujeitas às regras da Lei 4.591 de 16/12/1964, com o total de 274 vagas de garagens, sendo 208 vagas de uso comum e 66 vagas de garagens autônomas. O apartamento objeto desta matrícula tem uma área real total de 50,73m². **PROPRIETÁRIA:** NEP INCORPORAÇÕES S/A - SPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.837.926/0001-90, com sede na Rodovia Washington Luiz nº 14.355, Jardim Primavera, nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 34.738, Fichas, deste RGI. - Duque de Caxias, 3 de julho de 2014. Eu [assinatura], Escrevente, matriculei. O Substituto da Oficiala, [assinatura].

Av.01 M-37.848 DATA: 26/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE:** ^{85.103}Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 201804.1010.00483634-IA-190, Processo nº 01064464520164025118, do TRF2 - 1ª Vara Federal de Duque de Caxias, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, prenotado sob o nº 85.103, a qual se arquivava neste RI. - Duque de Caxias, 26 de julho de 2023. Eu [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EEOF 60792 TTK**

R.02 M-37.848 DATA: 26/07/2023 - **PENHORA:** Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura: Execução Fiscal, Processo Nº 0106446-45.2016.4.02.5118/RJ. Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**. Executado: **NEP INCORPORAÇÕES S/A - SPE**. Executado: **MARCIO FERREIRA DE ALMEIDA**. Executado: **FERNANDO TRABACH GOMES FILHO**. Tudo de acordo com o Mandado Nº 510010219243, expedido pela 2ª Vara Federal de São João de Meriti, prenotado sob o nº 85.103, a qual se arquivava neste RI. - Duque de Caxias, 26 de julho de 2023. Eu [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EEOF 60793 KGE**

AV - 3 - MT-37848 -DATA: 06/12/2023 - **CANCELAMENTOS:** Fica Fica ~~Cancelado~~ o R.02, correspondente à Penhora que onerava o imóvel objeto desta matrícula, bem como a indisponibilidade via CNIB, mencionada no Av.01 desta matrícula. Este cancelamento atende ao Ofício nº 510011931202; Execução Fiscal Nº 0106446-45.2016.4.02.5118/RJ; Exequente: União - Fazenda Nacional. Executado: NEP Incorporações S/A-SPE, Marcio Ferreira de Almeida e Fernando Trabach Gomes Filho, expedida pela 2ª Vara Federal de São João de Meriti-RJ, assinado eletronicamente por MM. Juiz Federal Substituto, Dr Celso Araujo Santos, em 14/11/2023; Prenotado sob o nº 86035. Averbação concluída aos 06/12/2023. Eu [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo de fiscalização eletrônica nº **EBYK 71213 TAH**.